

Lei n.º 390, de 12 de Dezembro de 1962.
Concede ao Exmo. Sr. Desembargador Mário
da Costa Ferreira, o Título de "Cidadão do
ano de 1963".

A Câmara Municipal de Évora deuta e em
benefício Municipal, sancionou a seguinte Lei:
Considerando que o Desembargador Mário da
Costa Ferreira é um grande e incansável
trabalhador pelo progresso de Évora;

Considerando que na sua gestão de benefício
Municipal, construiu o Jardim Público e outros
melhoramentos para a nossa cidade;

Considerando que na residência de S. B. A. in-
stala o Posto de Reciclagem Metálica localizada
em Évora;

Considerando que tem prestado grande e in-
tensivos serviços ao município de Évora;

Considerando que por todos os motivos tem
sido um benemerito de Évora, sendo por
isso considerado seu aniversário Número 100;

RESOLVE:

Art. 1.º - conceder o título de Cidadão do ano
de 1963 ao Exmo. Sr. Desembargador Mário
da Costa Ferreira.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Évora, em 12 de
Dezembro de 1962.

Elvira
Elvira

Prefeito Municipal
Contador-Secretário